

Autz 115/96
Proj - 126/96
Rômulo Gouveia



ARQUIVE-SE
Em 03 de 12 de 1996

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.349 ✓

De 13 de novembro de 1996.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

novas artérias da cidade e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte.

LEI

LEI

Art. 1º - Fica denominada de FIRMINO LEOPOLDINO DA
COSTA, uma das ruas desta cidade.

Art. 1º - Fica denominada de ZENÓBIO VARIAS BRAGA, uma
das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARQUIVE-SE
12 de 1996
Ferre Barbosa
DIRETOR

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

VISTO
01 de 12 de 1996
PUC 068/96

Em _____ de 19____ de
VISTO